

ESCALA DE 8 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA REGULAMENTADA PELO DECRETO 051/20

ESCALA 12 X 36 REGULAMENTADA PELA LEI 1036/21

HORAS EXTRAS DE FINAL DE SEMANA REGULAMENTADAS PELA LEI 904/2016

ESCALA MOTORISTAS SETEMBRO / OUTUBRO 2023

DIAS	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	
PROF	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
EVERALDO	D1	PE		D1	D1	D1	D1	D1		D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1		D1		
WILSON S	D			D	D	D	D	PE		D	D	D	D	D			D	D	D	D	D	D			D	D	D		D	PE	
JENOIR	D2			F	É	R	I	A	S	F	E	R	D2	D2	PE		D2	D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2		D2		
MILTON	D3			D3	D3	D3	D3	D3		D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3	D3	PE		D3	D3	D3		D3		
ELCIO	P		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P			P	P	P	P	P	P			P	P	P		F		
VILSON KL	P			P	P	P	P			P5																				P	
FELIPE	N																														
JAQUESON	NE	N	N	N	N	N	N	NE	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

• D: 07 às 16H D3: 07 às 16H D1: 06 às 15H D2: 07 às 16H N9: 18 às 01:00H P5: 06 às 13:00H

PE : PLANTÃO EXTRA DIA

NE : PLANTÃO EXTRA NOITE

F: FOLGA

FERIADO

FINAL DE SEMANA

FÉRIAS

ESCALA SUJEITO A ALTERAÇÕES

ELCIO	5,71 ( 40 h semanais + 7 dias da semana) X 30(dias)-8 =+ 12h = 13,6
JAQUESON E FELIPE	5,71 ( 40 h semanais + 7 dias da semana) X 30(dias)-8+6 =171 + 12h = 14,5
VILSON K	5,71(40 h semanais + 7 dias da semana) X 30 (dias) -8 horas + 12h =14,6